

ANEXO I

Planos de Ação

Listamos abaixo os Planos de Ação de cada indicador, conforme previsto no inciso II, art. 7º, do Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 2012:

Indicador 1: Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado

- Gerir a carteira de investimentos com base nos índices IMA Geral ex-C e Ibovespa;
- Diversificar os investimentos aumentando o risco da carteira;
- Alocar parte dos investimentos em fundo de índices para giro de curto prazo;
- Desenvolver a ferramenta de gestão de ativos e passivos previdenciários;
- Fomentar junto aos bancos a estruturação de fundos com maior rentabilidade;
- Buscar novas fontes de receitas.

Indicador 2: Prazo médio de concessão de pensões

- Atuar junto à administração descentralizada para recuperar as informações funcionais dos aposentados;
- Aprimorar procedimentos e comunicação entre o PREVIMPA e os órgãos da Administração Descentralizada;
- Realizar recadastramento dos servidores aposentados, implantando rotina de recadastramento previdenciário;
- Promover capacitação aos servidores da Equipe de Atendimento e da Unidade da Concessão e Revisão de Pensões do PREVIMPA.

Indicador 3: Prazo médio de concessão de aposentadoria

- Otimizar o processo de concessão de aposentadoria;
- Atuar junto aos órgãos de origem para a certificação de dados dos servidores, pelo sistema ERGON, anteriormente ao requerimento de aposentadoria;
- Aprimorar o controle e acompanhamento dos processos de aposentadoria;

Indicador 4: Coeficiente de satisfação do segurado quanto ao atendimento prestado

- Implantar novo leiaute na Equipe de Atendimento;
- Realizar estudo e implantação de serviços *online*;
- Adequar o espaço físico, equipamentos e recursos humanos da Equipe de Atendimento para implantação dos serviços *online* e telefônico;
- Aprimorar a comunicação entre PREVIMPA e demais órgãos da PMPA;
- Otimizar o serviço de pré-atendimento;
- Aprimorar a rotina de disponibilização de informações dos setores do PREVIMPA à Equipe e Atendimento;
- Implantar sistemas de gerenciamento de filas e de histórico de atendimentos;

- Criar informativos com orientações específicas aos segurados.

Indicador 5: Prazo Médio de Averbação de Tempo de Contribuição

- Otimizar a verificação da documentação necessária à averbação no momento da abertura do processo, evitando troca de documentos e indeferimentos;
- Criar informativos de procedimentos e rotinas de averbações direcionados as áreas de atendimento e RH's;
- Criar informativos com orientações sobre averbação, dirigido aos servidores.

Indicador 6: Prazo Médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária

- Atuar junto aos órgãos de origem para a inclusão das informações necessárias à Compensação Previdenciária no processo de recuperação de dados no Sistema ERGON.

Indicador 7: Índice de Governança do PREVIMPA

- Otimizar os processos de trabalho e criar manuais de Procedimentos Operacionais Padrão;
- Realizar palestras direcionadas para disseminar a cultura previdenciária;
- Executar a prova de vida dos pensionistas através da estrutura interna ou através do censo com o SIPREV.